**Ata da 75ª Reunião da Comissão de Organização e Administração**

Em 01 de julho de 2014, às 12 horas, reuniu-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Organização e Administração do Conselho acima citado. Estavam presentes o Presidente DO CAU/RS, Roberto Py Gomes da Silveira, o Coordenador da Comissão, Conselheiro Carlos Alberto Sant’Ana o vice presidente do CAU/RS Alberto Fedosow Cabral, a Conselheira Cristina Duarte Azevedo, o Assessor de Recursos Humanos Antonio Silvano Szezecinski e a Secretária Executiva Claudivana Bittencourt.

1. Aprovação da ata da 74ª Reunião:

O Conselheiro Carlos Alberto Sant’Ana apresenta a ata da 74ª Reunião e constata algumas alterações a serem executadas, como em relação ao regulamento, ressaltando que o mesmo será apresentado hoje pois foi apenas iniciado e não concluído na última reunião. O Presidente e os Conselheiros concordam e ficam determinadas as modificações. A ata retificada será apresentada na próxima reunião da Comissão.

1. Apresentação Material Recursos Humanos:

O Assessor Silvano inicia a apresentação em conjunto do Regulamento. O Coordenador observa sobre o título do manual, debatendo sobre qual termo é mais adequado para definir o objetivo do mesmo – “regulamento” ou “regimento”. Há um consenso sobre a importância de diferenciar o material que está sendo criado do Regimento do CAU já existente. O Assessor Silvano sugere que seja incluído o termo “de pessoas” no título, já que o referido manual é destinado a regular as relações dos servidores no ambiente de trabalho. Fica determinado como título: “Regulamento de Pessoal – CAU/RS”. O Assessor Silvano segue com a leitura para que os artigos sejam revisados e discutidos. O Coordenador ressalva sobre as alterações realizadas no documento, ressalta que a mudança seria apenas no formato de apresentação e não no texto em si, como feito em alguns artigos do manual. Os demais presentes concordam que por ser um documento de circulação interna e menos formal, pode conter informações mais detalhadas, porém não deve deixar margens para interpretações distintas. Em relação ao uso de equipamentos eletrônicos, o Vice-Presidente – Conselheiro Cabral adverte para que seja permitido apenas equipamentos de propriedade do CAU/RS.

* Sobre as deliberações de 2013 analisar atas e verificar a aprovação para assinatura do coordenador.
* Alteração da ata passada em relação ao acordado sobre o regimento, ressaltando que o mesmo está sendo apresentado hoje, pois foi apenas iniciado.
* Apresentação – silvano – regulamento .. coordenador ressalta sobre o uso do termo “regimento” em lugar de “regulamento” para melhor definir o objetivo a que se refere, e não ocorrerem confusões. Que inicialmente seria “manual” .. analise dos termos e proposta do que melhor se enquadra: indicação de que o referido se trata das relações de pessoal, através de colocação do termo “de pessoal” no titulo para melhor compreensão.
* Leitura e alterações são feitas. O presidente observa a questão do horário, que deve ser respeitado. Cita a fila nas horas de entrada e saida, indicando que em breve devam ser instalados mais aparelhos para os servidores baterem o ponto no horário correto.
* Assessor lembra a importância do treinamento da chefia para a aplicação do regimento, quando da apresentação do mesmo.
* São discutidos os artigos um a um e sua objetividade.
* Art 16 é debatido. Faltas justificadas e que são previstas em lei.
* O presidente questiona o art 20, e o – silvano – explica que é a lei – a proibição do fracionamento das férias- ao contrario do que é popularmente pensado. São consideradas as possibilidades. O assessor silvano explana sobre o assunto.
* Ainda no assunto a conselheira Cristina, fala sobre o programa informatizado, que visará a transparência dos processos de gerencia de pessoal das empresas. O assessor ressalta que essa medida fará com que cada vez mais sejam respeitadas as leis referidas, entretanto o sistema ainda não está pronto.
* O assessor ressalta sobre a aplicação do regimento que poderá sofrer alterações futuramente.
* Em relação às horas extras, art 22, o coordenador indaga sobre o uso de banco de dados e o presidente confirma que esse sistema poderá em seguida ser implantado pelo CAU. O presidente esclarece ainda sobre as diárias. O assessor relata sobre as leis envolvidas nessa questão.
* O coordenador elenca três questões para serem avaliadas. Banco de horas, diárias e permissão do sindicato. O coordenador sugere que seja feita pelo silvano avaliação e analise do banco de horas. O presidente sugere que essas informações sejam anexadas ao regimento.
* É debatida a questão de disponibilidade de horário dos conselheiros. E do pagamento das diárias aos mesmos. Decide-se tratar desse assunto em encontro posterior.
* Visto o adiantado da hora, aproximando o termino da reunião, o coordenador conduz a reunião destacando os artigos de maior importância; e alterações necessárias.
* Determina o agendamento de reunião da comissão para que seja levado na plenária do dia 11. Sexta, para quinta-feira, dia 03-07, às 17:30.
* O coordenador pauta sobre Fundatec – contratações e promoções.
1. Assuntos Gerais.

A próxima reunião da Comissão de Organização e Administração fica agendada para o dia 03 de julho de 2014 (quinta-feira), às 17 horas e 30 minutos. O Presidente comunica que não estará presente na reunião em virtude de uma viagem que fará entre os dias 03 e 04 de julho, mas aprova a realização da mesma para a conclusão do Regulamento que deverá ser apresentado na Plenária marcada para o dia 11 de julho de 2014. Fica determinado assim o encerramento da reunião às 14 horas.

Carlos Alberto Sant´Ana

Coordenador da Comissão de Organização e Administração do CAU/RS